LIDO
Em, 2 / 6 / 2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

MOÇ 088 /2011

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida à ASSP Em 3 / 6 / 2011
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, as pessoas que menciona da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "Moção", para manifestar votos de louvor às pessoas que menciona da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 31/Mai/2011 16:07

Aete Paiva
Kennedy Moreira Soares
Tenente Coronel Marcilon Back da Silva
Cristiano Alves Cavalcante
Ingrid Lúcia Gomes
Francisco das Chagas Gomes de Castro
José Maria Alves
Elza Caetano dos Santos
Francisco de Fátima Galeno Carvalho
Geraldo Maurício Maia
Irmã Ilze Kleinubing
Jaci de Oliveira Silva
João Júlio Antunes de Carvalho
Jose Luiz Ramos
Leonardo Carlos de Oliveira
Maria de Abreu
Maria Zênite Alencar
Mitsuharu Kiyokaiwa
Osvaldo Alves Rabelo
Padre Attilio Scapin
Silvana Maria de Lima

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 88 / 2011
Folha Nº 01 BTA

Silvestre Joaquim de Araújo
Valdemir da Silva
Valter Aires
Francisco José de Carvalho Sobrinho
Teresa Cristina Moreira Correa
Ronaldo Ivan da Cruz Mesquita
Ricardo José de Alcântara
Valmir Reinaldo da Silva
Paulo Cesar dos Santos
Alisson Alencar dos Santos
Divina Lannucci Valente Magalhaes Taveira
Dr. José Maria Moraes
Maria Cardoso de Oliveira
Wilma Salviano Medeiros Mota
Celia Maria Gonçalves
Mauro Wilson de Souza
Manoel Francisco do Espirito Santo
Maria Jose Gonçalves

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 88 /2011
Folha Nº 02 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de pessoas de relevante importância no desenvolvimento sócio-econômico da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, que são merecedoras de tal homenagem por parte de seus representantes legais no Distrito Federal.

A grandeza de uma cidade se mede pela importância e pela participação direta e efetiva de sua comunidade e esta comunidade é merecedora da grandeza de sua cidade.

Diante da importância que reveste a matéria e as notórias virtudes dos agraciados aqui mencionados, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Moção.

Sala das Sessões, em

RAAD MASSOUH
Deputado Distrital

Kiko – 18.518